

PORTARIA Nº 33.152 de 30 de setembro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

CONSIDERANDO as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

CONSIDERANDO o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Morfologia; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23069.030986/2004-95,

RESOLVE:

1-Designar, a partir de 30.09.2004, dentre os eleitos através de listas tríplices, os Professores integrantes da carreira do Magistério Superior, LUIZ CARLOS NOGUEIRA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3039519 e TEREZINHA DE JESUS SIROTHEAU CORRÊA, da classe de Professor Adjunto, nível 3, matrícula SIAPE nº 3113859, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para como Chefe e Subchefe, respectivamente, dirigirem, com mandato de 2(dois) anos, o Departamento de Morfologia, um dos elementos básicos do Instituto de Biologia, integrante do Centro Ciências Médicas – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 33.153 de 30 de setembro de 2004

EMENTA: Retificação da Portaria nº 32.731, de 08.06.2004.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o constante no processo nº 23069.041287/2004-71,

RESOLVE :

1-Retificar a Portaria nº 32.731, de 08 de junho de 2004, publicada no BS/UFF nº 082/2004, de 09.06.2004, devendo constar na mesma que a função de Chefe do Departamento de Biologia Marinha, não corresponde a Função Gratificada, ou a cargo de direção, e não como foi publicada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####